



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Às 09h00min (nove) horas do dia 20 de fevereiro de 2019, no endereço Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis, Estado de Sergipe, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 425, de 02 de janeiro de 2019, para proceder com abertura e julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DA RUA "D", LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CIDADE NOVA, NA SEDE DO MUNICIPIO DE NEÓPOLIS/SE, EM CONFORMIDADE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 830033/2016 ENTRE MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA E O MUNICIPIO DE NEÓPOLIS PROCESSO Nº 2646.1029654-58/2016, observado as especificações e planilhas constantes do Anexo I do Edital. Tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL. Chegado o dia e hora marcada para início da sessão, compareceram ao certame as empresas, SGMIX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.392.352/0001-82, representada por o Sr. SERGIO GOES SANTOS, portador do CPF nº 979.555.905-26, SFS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 30.078.584/0001-89, representada por o Sr. SAULO DA SILVA FEITOSA, portador do CPF nº 045.997.105-04 e AT ENGENHARIA LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.667.863/0001-97, representada por o Sr. ROSINALDO ALVES SANTOS, portador do CPF nº 609.379.985-91. Como também se fez presente a senhora SIDNEY LEITE ANDRADE SANTOS DE OLIVEIRA, e MANOEL MICHAEL LIMA SANTOS, engenheiro civil CREA 2714007015, representantes da equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras, responsáveis pela análise e emissão do parecer técnico, em referencia a qualificação técnica e proposta de preço. Iniciando os trabalhos, o presidente da CPL solicitou os documentos de credenciamento, bem como os envelopes de habilitação e proposta de preço. Disponibilizou os documentos de credenciamento para análise e para que fossem rubricados pelos representantes das empresas, bem como, foi oportunizado aos mesmos a palavra e nada tiveram a questionar. Ato continuo a CPL passou a analisar as credenciais das empresas participantes e constatou que todas as empresas atenderam a todas as exigências do instrumento convocatório, ressaltando também que todas comprovaram a condição de ME e ou EPP, em atendimento ao item 7.3.1.1, linha, "a" do edital. Dando continuidade a CPL procedeu na forma do Art. 43, I, da Lei 8.666/93, com abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação os quais foram disponibilizados aos representantes das empresas para análise, bem como, foi oportunizado aos mesmos a palavra, e o representante da empresa SFS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, questionou que seu concorrente a empresa SGMIX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



LTDA, não atendeu ao item 10.5.2. Atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo vir acompanhado(s) da CAT – Certidão de Acervo Técnico, ou seja, registrado no CREA e ou CAU da respectiva região onde os serviços foram executados pelo profissional constante do seu quadro técnico. Visto que só apresentou CAT, sem atestado. Em seguida, a CPL juntamente com a equipe técnica, passaram a analisar a documentação apresentada, constatando que as empresas licitantes, AT ENGENHARIA LTDA – ME e SFS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, atenderam a todas as exigências do edital. Bem como, com relação ao questionamento da empresa SFS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, de que seu concorrente a empresa SGMIX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, não atendeu ao item 10.5.2, a CPL com base no parecer da equipe técnica, constatou que a que a empresa SGMIX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, não atendeu as exigências do edital, em atenção ao exigido no item 10.5.2. (Atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo vir acompanhado(s) da CAT – Certidão de Acervo Técnico, ou seja, registrado no CREA e ou CAU da respectiva região onde os serviços foram executados pelo profissional constante do seu quadro técnico). Visto que só apresentou CAT, Sem atestado, como também deixo de apresentar, a comprovação que o profissional integrante do seu quadro técnico, executou os serviços de características técnicas compatíveis e/ou semelhantes com o objeto da presente licitação, especialmente nas características; “EXECUÇÃO DE CALÇADA E MEIO FIO”. Desta forma com base na análise da documentação, no parecer técnico emitido pela representante da equipe técnica da secretaria de obras, assinado pela senhora SIDNEY LEITE ANDRADE SANTOS DE OLIVEIRA e o senhor MANOEL MICHEL LIMA SANTOS, Engenheiro Civil CREA 271007015. A CPL julgou **HABILITADAS** as empresas; AT ENGENHARIA LTDA – ME e SFS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. Como também Julgou **INABILITADA** a empresa SGMIX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, por não cumprir todas as exigências do edital. Em seguida o Presidente da CPL decidiu intimar os licitantes do prazo recursal, nos termos do Art. 109, I, a, da Lei nº 8.666/93, com relação ao julgamento da habilitação. Tendo os licitantes, não manifestado intenção de recurso. Ato continuo a CPL, procedeu na forma do art. 43, III, da Lei 8.666/93, com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas declaradas habilitadas, os quais foram disponibilizados aos representantes das empresas concorrentes para análise, e para que rubricassem, bem como, foi oportunizado aos mesmos a palavra e nada tiveram a questionar. Em seguida a CPL juntamente com a representante da equipe técnica da secretaria de obras passaram a analisar as propostas apresentadas e de acordo com as referida propostas o valor global apresentado pelas empresas, foram; SFS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA R\$ 257.961,45 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos) e AT ENGENHARIA LTDA – ME R\$ 276.347,73 (duzentos e setenta e seis mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e três



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

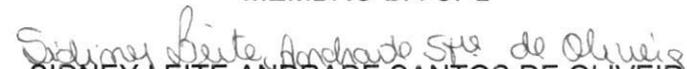


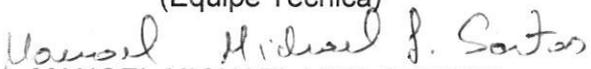
centavos). Diante do exposto, o presidente da CPL com base no parecer assinado pela senhora SIDNEY LEITE ANDRADE SANTOS DE OLIVEIRA e MANOEL MICHAEL LIMA SANTOS, engenheiro civil CREA 2714007015 representantes da equipe técnica do município, declarou **DESCCLASSIFICADA** a proposta da empresa AT ENGENHARIA LTDA – ME, por não atender as exigências do item 11.3 do edital. Visto que apresentou planilha de orçamento com o quantitativo para o item 1.02.002, diferente do fornecido pela prefeitura. Toda via a CPL declarou **CLASSIFICADA** a proposta de empresa SFS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. por constatar que a propostas apresentada esta em conformidade com o exigido no edital. Dando continuidade a CPL declarou vencedora a empresa **SFS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** com o preço global **R\$ 257.961,45 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**, por ter apresentado proposta em conformidade com edital, com a estimativa da Prefeitura e com os preços praticados no mercado, e por ter sido este o critério do certame. Em seguida o Presidente da CPL, decide intimar os licitantes do prazo recursal, nos termos do Art. 109, I, b, da Lei nº 8.666/93, com relação ao julgamento das propostas de preço. Tendo o licitante não manifestado intenção de recuso. Nada mais havendo para deliberar, determinou o Presidente da CPL que fosse lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

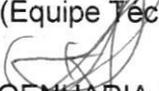

LIGIA MARIA SANTOS TAVARES
PRESIDENTE DA CPL

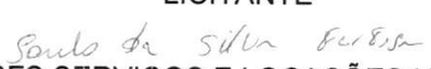

JOSÉ ANTONIO DIOGO DE SANTANA
MEMBRO DA CPL

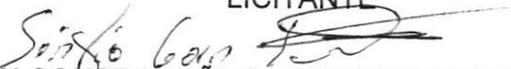

MARGARETE FREITAS LOZ
MEMBRO DA CPL


SIDNEY LEITE ANDRADE SANTOS DE OLIVEIRA
(Equipe Técnica)


MANOEL MICHAEL LIMA SANTOS,
Engenheiro civil CREA 2714007015
(Equipe Técnica)


AT ENGENHARIA LTDA – ME
LICITANTE


SFS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
LICITANTE


SGMIX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
LICITANTE